



Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Circular nº 05/2019

**Ref.: Homologação de Faixas Preta e Kodanshas**

Senhores Presidentes,

Dando seguimento à série de novas medidas administrativas, cuja finalidade é a melhora na gestão dos nossos processos internos, estamos implementando a partir de 2019 um período oficial para **HOMOLOGAÇÃO DE FAIXAS PRETAS E KODANSHAS**.

Desta forma, assim como já aconteceu com as inscrições, pagamentos, transferências, etc., faremos uma alteração na maneira como são solicitadas as homologações de **Faixas Pretas e Kodanshas**. A intenção com este procedimento é a de proporcionar uma maior agilidade a todo processo, tornando-o mais transparente e confiável, além da otimização na emissão dos certificados uma vez que este documento é confeccionado por empresas terceirizadas.

O processo será de fácil assimilação uma vez que ele será muito semelhante à inscrição em um evento no Zempo e será explicado detalhadamente para todos, mas em linhas gerais funcionará da seguinte maneira:

- *Teremos somente 2 (duas) janelas de homologação no ano: a primeira acontecerá impreterivelmente de **01 de janeiro a 31 de março** e a segunda de **01 de setembro à 30 de novembro**. Portanto, as homologações terão um tempo determinado para serem solicitadas e nenhuma homologação será aceita fora destas datas;*

**\* Algumas solicitações especiais para KODANSHAS poderão ser avaliadas.**

- *Excepcionalmente neste **ano de 2019**, estaremos operando apenas com a segunda janela (de setembro a novembro, mas a partir **do ano de 2020** será exatamente como descrito acima.*

- *O processo será completamente concluída após o pagamento da **Taxa de Homologação** que estará disponibilizada na **Tabela de Custas CBJ 2019**.*

Em breve informaremos sobre os detalhes deste novo procedimento.

Atenciosamente,

Silvío Acácio Borges  
Presidente



**Confederação Brasileira de Judô**

Brazilian Judo Confederation

cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

